

PERT

Dívidas de contribuintes já podem ser parceladas

Programa foi lançado no início do mês

RODRIGO SOARES / Redação DS

O Executivo Municipal de Tangará da Serra iniciou recentemente aos atendimentos do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), dando oportunidades para que os contribuintes inadimplentes com o fisco possam negociar suas dívidas de forma facilitada. Uma das facilidades apresentadas pela Prefeitura Municipal é o parcelamento da dívida, que mesmo assim contará com um desconto especial.

“Foi aprovada no mês de junho uma lei por indicação da maioria dos vereadores estabelecendo condições para implementação de um programa de regularização tributária. Esse programa está sendo adotado pela primeira vez com parcelamento. Anteriormente em todas as oportunidades que o Município proporcionou era com pagamento à vista. Agora temos benefício maior para pagamento à vista e outras condições para pagamento parcelado”, explicou o prefeito Fábio Martins Junqueira, informando que o programa não tem ligação com o Protocolo de Intenções (matéria na página 03), que é outra forma que o



Contribuinte pode negociar dívidas na prefeitura

Município encontrou de oferecer facilidade para contribuintes inadimplentes regularizarem a situação com o fisco.

Para negociação, o contribuinte pode optar em pagar à vista e terá 100% do incidente sobre juros e multas, do total do débito. Também poderá optar por parcelamento, pois o programa prevê em até 60 parcelas. Optando por até 12 vezes, terá desconto de 80% sobre juros e multas e em 60 parcelas,

que é o pagamento máximo, terá 40% nessa transação com o Município.

Conforme o Diário da Serra já veiculou em edições anteriores, Tangará tem atualmente uma dívida ativa que ultrapassa R\$100 milhões, montante relativo a diversas espécies tributárias como alvará, Imposto Sobre Serviços (ISS), contribuição de melhoria, Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), entre outras espécies.

MATO GROSSO

Estado prorroga prazo do Refis para 31 de julho



Prazo foi prorrogado por mais um mês

Assessoria

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Fazenda (Sefaz) prorrogou por mais um mês o prazo para negociação dos débitos tributários pelo Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso (Refis). Com isso, os contribuintes terão até o dia 31 de julho aproveitar os benefícios concedidos na Lei 1.433/2016, que institui o Refis.

A prorrogação consta no Decreto 1.565, publicado no Diário Oficial do dia 30 de junho, e tem o objetivo de proporcionar mais tempo para que os contribuintes, pessoa jurídica e física, negociem os débitos existentes com redução de até 75% nos juros e multas. O Refis abrange dívidas de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços), IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor) e ITCD (Imposto

sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação) registrados na Sefaz. As dívidas encaminhadas à PGE, inscritas ou não em dívida ativa, também podem ser negociadas.

Em relação à forma de pagamento, para os débitos registrados na Sefaz, são disponibilizadas alternati-

“
Refis
abrange
vários
tipos de
dívidas

vas que concedem descontos que vão de 15% a 75% sobre juros e multas. Os benefícios são concedidos conforme a forma de pagamento escolhida pelo contribuinte, que pode ser à vista com a redução de 75% ou dividida em até 60 vezes.



Com a gente as férias são sinônimo de diversão

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra, MT
65 3311-3311 / inviolavel.com